

realização da sessão: setor de licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br
ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0500001.01.0005

São Mateus, 23 de março de 2023.
Vânia Duarte Seibert
Presidente de CPL

Protocolo 1052326

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Processo Nº: 026.484/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO NO POÇO TUBULAR, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS, SÃO MATEUS-ES.

Acolhimento de propostas: a partir de 24/03/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 05/04/2023 às 09h00

Abertura da sessão pública: 05/04/2023 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 993.104

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0600005.01.0003

São Mateus, 23 de março de 2023
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 1052916

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ nº **29.560.389/0001-01**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **FABRICIO & CIA**, para se apresentar no dia 26 de março de 2023, durante a programação do "CAVALGADA DO NATIVO DE BARRA NOVA", neste município, conforme Processo nº. 006.282/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0600009.10.0075

São Mateus/ES, 23/03/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1052302

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **EDSON SHOW**, para se apresentar no dia 25 de março de 2023, durante a programação do "CAVALGADA DO NATIVO DE BARRA NOVA", neste município, conforme Processo nº. 006.283/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0600009.10.0074
São Mateus/ES, 23/03/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1052303

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP 08532961703**, inscrita no CNPJ nº **34.312.831/0001-10**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BLACK FOX**, para apresentação na 23º FESTIVAL DO CARANGUEJO, em Campo Grande- Barra Nova, São Mateus- ES no dia 22 de abril de 2023. Processo nº. 006.380/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2023.067E0600009.10.0071
São Mateus/ES, 23/03/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1052344

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000030/2023 (SRP)
WCompras ID 229014
CÓDIGO CIDADES:
2023.072E0700001.02.0020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000030/2023 WCompras ID 229014
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.
Acolhimento das propostas a partir de: 27/03/2023 às 08:00h. **Abertura de propostas:** 10/04/2023 às 08h30min. **Início da sessão de disputa:** 10/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1052404

DECRETO N.º 6.280/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JJIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 289 e seguintes da Lei 918, de 06 de fevereiro de 2020, a qual, institui o Código Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente, sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente e Procedimentos de Fiscalização Ambiental para o Município de São Roque do Canaã; e considerando o conteúdo do processo administrativo de n.º 004194/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros a seguir, para comporem a Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA:

I. Membros de Órgãos Municipais:

a.1) Titular: Rogério Angelo Torezani;

a.2) Suplente: Rodolfo Roldi Corona.

b.1) Titular: Ediarlis Luchi Brunow;

b.2) Suplente: César Fachetti Milli.

II - Membros da Procuradoria Municipal:

a) Titular: João Vinicius Tonini Custódio.

b) Suplente: Thais Rodrigues Silva;

Art. 2º. O Presidente da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA será indicado pelos próprios membros da JJIA.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA:

I - presidir e dirigir todos os serviços da Junta de Autoridade Ambiental Julgadora, zelando pela sua regularidade;

II - determinar as diligências solicitadas;

III - proferir voto ordinário e de qualidade, sendo este fundamentado;

IV - assinar as resoluções e pareceres em conjunto com os membros da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA;

V - recorrer de ofício ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, quando for o caso.

Art. 4º - São atribuições dos membros da Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA:

I - examinar os processos que lhe forem distribuídos, apresentando, por escrito, no prazo estabelecido, relatório com parecer conclusivo;

II - solicitar esclarecimentos, diligências ou visitas, se necessário;

III - proferir, se desejar, voto escrito e fundamentado.

Art. 5º - A Junta de Julgamento de Infração Ambiental - JJIA deverá elaborar o regimento interno para disciplinamento e organização dos seus trabalhos, submetendo-se ao exame da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos de n.ºs 4.745/2020 e 5.168/2021

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1052423

Portaria

PORTARIA N.º 023/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora MICHELE MARGON MAIN, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 20/03/2023 a 17/07/2023, com vencimentos sob responsabilidade do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

São Roque do Canaã - ES, 23 de março de 2023.

MÔNICA CHIARATTI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1052195

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000030/2023 (SRP)
WCompras ID 229014

CÓDIGO CIDADES:

2023.072E0700001.02.0020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000030/2023 WCompras ID 229014 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Acolhimento das propostas a partir de: 27/03/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 10/04/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 10/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br/vendanova.es.gov.br Alexandra de Oliveira Vinco Pregoeira Oficial

Protocolo 1052406

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000032/2023 (SRP)
WCompras ID 229047

CÓDIGO CIDADES:

2023.072E0700001.02.0022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000032/2023 WCompras ID 229047 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDA E KIT DE MATERIAIS PARA

www.amunes.es.gov.br